



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição emergencial de bens de assistência humanitária destinados ao atendimento da população afetada pelas chuvas intensas no Município de Mocajuba/PA.

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição emergencial de bens de assistência humanitária, compreendendo cestas básicas, água mineral, kits de limpeza residencial, kits de higiene pessoal, kits femininos, redes de algodão, colchões de solteiro, kits dormitório rede e kits dormitório colchão, destinados ao atendimento da população afetada pelas chuvas intensas no Município de Mocajuba/PA.

A contratação possui natureza emergencial, humanitária e temporária, com finalidade específica de mitigar os efeitos do desastre sobre as famílias atingidas, especialmente quanto à segurança alimentar, acesso à água potável, higiene, limpeza residencial, proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade e recomposição mínima das condições de repouso.

Os quantitativos, valores unitários, valores totais e composições técnicas constantes deste Termo de Referência foram definidos na fase preparatória do processo, com base no levantamento técnico da demanda, no dimensionamento da população atingida, na necessidade de atendimento humanitário e na estimativa de custos compatível com a finalidade emergencial.

O objeto deverá ser executado nos exatos termos deste Termo de Referência, respeitando as quantidades, especificações, composições mínimas, condições de entrega, critérios de recebimento, obrigações das partes e demais parâmetros necessários à adequada execução contratual.

2. Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento emergencial às famílias atingidas pelas chuvas intensas no Município de Mocajuba/PA, com foco no fornecimento de bens essenciais à subsistência, higiene, limpeza e repouso mínimo.

As cestas básicas são necessárias para garantir suporte alimentar às famílias afetadas, especialmente aquelas que tiveram comprometimento de mantimentos, dificuldade de deslocamento ou redução da capacidade de subsistência em razão do desastre.

A água mineral é necessária para garantir o fornecimento de água potável à população, sobretudo diante dos riscos sanitários associados a alagamentos, comprometimento de fontes de abastecimento e exposição a doenças de veiculação hídrica.

Os kits de limpeza residencial são necessários para permitir a higienização de moradias atingidas por água, lama, resíduos e umidade, reduzindo riscos de proliferação de doenças e permitindo melhores condições de permanência ou retorno das famílias às residências.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Os kits de higiene pessoal são necessários para preservar saúde, asseio e dignidade das famílias atingidas, especialmente em contexto de vulnerabilidade social e sanitária.

Os kits femininos são necessários para atender demandas específicas de mulheres atingidas, especialmente quanto à higiene íntima e ao fornecimento de peças básicas de vestuário íntimo.

As redes de algodão, colchões de solteiro e kits dormitório são necessários para recompor condições mínimas de repouso, conforto, proteção e dignidade às famílias que tiveram bens danificados, molhados, perdidos ou inutilizados.

A contratação direta emergencial mostra-se tecnicamente adequada, pois os bens previstos possuem nexo direto com a situação emergencial e destinam-se exclusivamente ao atendimento humanitário da população afetada.

3. Quantitativos e valores estimados

Os quantitativos e valores estimados da contratação são os seguintes:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CESTAS DE BASICAS	2.296	R\$ 275,00	R\$ 631.400,00
2	ÁGUA MINERAL	6.400	R\$ 16,95	R\$ 108.480,00
3	KIT LIMPEZA RESIDENCIA	1.148	R\$ 165,00	R\$ 189.420,00
4	KIT HIGIENE	574	R\$ 304,00	R\$ 174.496,00
5	KIT FEMININO	1.560	R\$ 135,00	R\$ 210.600,00
6	REDE DE ALGODÃO	1.148	R\$ 135,00	R\$ 154.980,00
7	COLCHÃO SOLTEIRO	1.148	R\$ 300,00	R\$ 344.400,00
8	KIT DORMITORIO REDE	1.148	R\$ 135,00	R\$ 154.980,00
9	KIT DORMITORIO COLCHÃO	1.148	R\$ 135,00	R\$ 154.980,00
10	LOCAÇÃO 5 VEÍCULOS LEVES	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
11	LOCAÇÃO 8 CAMINHONETES	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00
12	LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES	15	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
13	SERVIÇOS GRAFICOS IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DEFESA CIVIL	22814	R\$ 1,00	R\$ 22.814,00
-----	TOTAL	-----	-----	R\$ 2.182.100,00

Valor total estimado: **R\$ 2.182.100,00.**

Os valores unitários e totais acima constituem referência para a contratação, devendo ser



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

submetidos à pesquisa de preços, análise de compatibilidade com o mercado, justificativa de preço e posterior autorização da autoridade competente.

A Administração não estará obrigada a contratar item ou quantidade que, no curso da instrução, revele-se desnecessário, incompatível com a disponibilidade orçamentária ou inadequado à finalidade pública pretendida.

4. Especificações técnicas e composição dos itens

4.1. Item 1 — Cestas básicas

Cada cesta básica deverá ser composta pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
1.1	ARROZ TIPO 1: Classe longo fino. Pacote de 01 kg.	Kg	5	2.296	11480
1.2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	Kg	2	2.296	4592
1.3	BISCOITO TIPO CREAM CRACK: pacote com 300 gr.	pct	3	2.296	6888
1.4	CAFÉ: Tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna, embalado a vácuo. Pacote de 250 gr.	pct	2	2.296	4592
1.5	FARINHA DE MANDIOCA – Fina, pacote com 01 kg.	Kg	1	2.296	2296
1.6	FEIJÃO TIPO 1; pacote 1 kg	Kg	3	2.296	6888
1.7	FLOCOS DE MILHO: A base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho. Pacote com 500 gr.	pct	4	2.296	9184
1.8	LEITE EM PÓ: Tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 gr.	pct	2	2.296	4592
1.9	MACARRÃO TIPO COMUM: Formato espaguete, a base de farinha de trigo e sêmola ou semolina. Pacote de 400 gr.	pct	3	2.296	6888
1.10	ÓLEO VEGETAL: atéria prima soja, embalagem de 900 ml.	uni.	2	2.296	4592
1.11	SAL: Refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 01 kg.	Kg	2	2.296	4592
1.12	SARDINHA: Em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual. Lata com 125 gr.	lata	2	2.296	4592

o ser entregues em embalagens íntegras, com rotulagem, validade compatível, condições próprias ao consumo humano e sem sinais de violação, umidade, infestação, deterioração ou avaria.

4.2. Item 2 — Água mineral

Cada cesta básica deverá ser composta pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
2.1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 5L	UNI	1	6.400	6400

A água mineral deverá ser fornecida em embalagem de 5 litros, devidamente lacrada, própria para consumo humano, sem vazamento, sujidade, violação, odor, turvação indevida ou qualquer condição que comprometa a potabilidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

4.3. Item 3 — Kit limpeza residência

Cada kit de limpeza residencial deverá ser composto pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
3.1	BALDE PLASTICO 5L	UNI	1	1.148	1148
3.2	ESPONJA DE LIMPEZA	pct.	1	1.148	1148
3.3	ESPONJA DE AÇO pct. Com 8unid	pct.	1	1.148	1148
3.4	LUVA DE BORRACHA	PAR	1	1.148	1148
3.5	PA COLETORA DE LIXO c/ CABO LONGO	uni.	1	1.148	1148
3.6	PANO DE LIMPEZA	uni.	2	1.148	2296
3.7	RODO DE LIMPEZA	uni.	1	1.148	1148
3.8	SABÃO EM BARRA 200G	uni.	3	1.148	3444
3.9	SABÃO EM PÓ 400G	uni.	2	1.148	2296
3.10	SACO DE LIXO 50L, PCT. 10 UNI	pct.	6	1.148	6888
3.11	VASSOURA PIAÇAVA	uni.	1	1.148	1148

Os produtos deverão ser novos, íntegros, próprios ao uso doméstico, adequados à limpeza de residências atingidas por lama, resíduos, umidade e água contaminada.

4.4. Item 4 — Kit higiene pessoal

Cada kit de higiene pessoal deverá ser composto pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
4.1	Desodorante Antitranspirante	uni.	4	574	2296
4.2	Creme dental 70g	uni.	4	574	2296
4.3	Escova dental macia	uni.	4	574	2296
4.4	Sabonete em barra 84g	uni.	4	574	2296
4.5	Papel higienico (Pacote c/ 4uni.) 30 m	pct.	4	574	2296
4.6	toalha de banho (tam.: 60cmx1,20m), 97% Algodão	uni.	4	574	2296

Os itens deverão ser novos, próprios ao uso pessoal, em embalagens íntegras, sem violação, vazamento, avaria ou prazo de validade vencido, quando aplicável.

4.5. Item 5 — Kit feminino

Cada kit feminino deverá ser composto pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
5.1	ABSORVENTE HIGIENICO (8 unid.)	pct	2	1.560	3120



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

5.2	SUTIÃ	uni.	2	1.560	3120
5.3	CALCINHA	uni.	2	1.560	3120

Os itens deverão ser novos, em condições higiênicas adequadas, com variedade de tamanhos compatível com o atendimento emergencial de mulheres atingidas.

4.6. Item 6 — Rede de algodão

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
6.1	REDE DE ALGODÃO	uni.	1	1148	1148

As redes deverão ser novas, resistentes, próprias para uso imediato, sem rasgos, manchas, falhas de costura ou defeitos que comprometam sua utilização.

4.7. Item 7 — Colchão solteiro

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
7.1	COLCHÃO SOLTEIRO	uni.	1	1148	1148

Os colchões deverão ser novos, próprios para uso imediato, embalados, sem manchas, rasgos, mofo, deformações, odor, umidade ou avarias.

4.8. Item 8 — Kit dormitório rede

Cada kit dormitório rede deverá ser composto pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
8.1	MANTA	uni.	1	1148	1148
8.2	MOSQUITEIRO	uni.	1	1148	1148
8.3	TRAVESSEIRO	uni.	1	1148	1148

Os itens deverão ser novos, limpos, íntegros, próprios para uso imediato e adequados à proteção, repouso e conforto mínimo das famílias atingidas.

4.9. Item 9 — Kit dormitório colchão

Cada kit dormitório colchão deverá ser composto pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QUANT.	KITS	TOTAL
9.1	COBERTOR SOLTEIRO	uni.	1	1148	1148
9.2	FRONHA SOLTEIRO	uni.	1	1148	1148
9.3	LENÇOL SOLTEIRO	uni.	1	1148	1148
9.1	COBERTOR SOLTEIRO	uni.	1	1148	1148

Os itens deverão ser novos, limpos, embalados, íntegros e adequados à recomposição



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

mínima das condições de dormitório das famílias atingidas.

4.10. Item9 — serviços

10	LOCAÇÃO 5 VEÍCULOS LEVES	45
11	LOCAÇÃO 8 CAMINHONETES	45
12	LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES	15
13	SERVIÇOS GRAFICOS IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DEFESA CIVIL	22814

5. Condições de entrega

Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, depósito central da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA ou em outro local indicado formalmente pela Administração.

A entrega poderá ocorrer de forma única ou parcelada, conforme necessidade administrativa, capacidade de armazenamento, cronograma de distribuição e urgência do atendimento às famílias atingidas.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos bens no local indicado pela Administração.

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, separados por item ou por kit, permitindo conferência física, controle documental e distribuição organizada.

A contratada deverá apresentar nota fiscal discriminada por item, contendo descrição, quantidade, valor unitário e valor total.

Não serão recebidos itens vencidos, avariados, incompletos, violados, divergentes da composição exigida ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

Os itens recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

6. Fiscalização e recebimento

A Administração deverá designar fiscal ou comissão de recebimento para acompanhar a execução contratual.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial dos volumes, quantidades aparentes, integridade das embalagens e documentação fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá após conferência detalhada da quantidade, qualidade, composição dos kits, validade, integridade e conformidade com este Termo de Referência.

A conferência dos kits poderá ser realizada por amostragem controlada, sem prejuízo de conferência integral quando houver indícios de divergência, avaria, entrega incompleta ou



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

desconformidade.

A nota fiscal somente deverá ser atestada após o recebimento definitivo dos bens.

A distribuição às famílias beneficiárias deverá ser documentada mediante listas, recibos, relatórios, registros fotográficos ou outro meio idôneo de controle.

7. Obrigações da contratada

A contratada deverá fornecer os itens conforme as especificações, composições, quantidades, valores e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá entregar todos os bens novos, próprios para uso imediato, em perfeitas condições de qualidade, higiene, validade e conservação.

A contratada deverá entregar os kits completos, conforme composição técnica indicada neste Termo de Referência.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos bens no local indicado pela Administração.

A contratada deverá substituir imediatamente itens vencidos, avariados, violados, incompletos, divergentes ou fora das especificações.

A contratada deverá emitir nota fiscal discriminada por item.

A contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução.

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega definido pela Administração, considerando o caráter emergencial da contratação.

8. Obrigações da Administração

A Administração deverá emitir nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente após a autorização competente.

A Administração deverá designar fiscal ou comissão responsável pelo recebimento e acompanhamento da execução.

A Administração deverá indicar local e condições de entrega.

A Administração deverá conferir os bens recebidos, verificando quantidade, qualidade, composição, validade e integridade.

A Administração deverá recusar itens em desconformidade, exigindo substituição pela contratada.

A Administração deverá efetuar pagamento somente após recebimento definitivo, atesto e regular liquidação da despesa.

A Administração deverá manter controle da distribuição dos bens às famílias beneficiárias.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

A Administração deverá preservar todos os documentos para fins de prestação de contas, controle interno e controle externo.

9. Critério de seleção do fornecedor

O critério de seleção será o menor preço por item, admitindo-se agrupamento por lote somente quando houver justificativa técnica relacionada à montagem, entrega, padronização dos kits ou eficiência operacional.

A proposta deverá respeitar as quantidades, composições e especificações constantes neste Termo de Referência.

O fornecedor deverá comprovar capacidade de entrega no prazo necessário ao atendimento emergencial.

A Administração deverá verificar a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica mínima do fornecedor, bem como a compatibilidade do ramo de atividade com o objeto.

A escolha do fornecedor deverá ser motivada em peça própria, acompanhada da justificativa de preço e da pesquisa de mercado.

10. Habilitação mínima

O fornecedor deverá apresentar, no mínimo:

- 1.
2. CNPJ ativo.
3. Ato constitutivo, contrato social ou documento equivalente.
4. Regularidade fiscal federal.
5. Regularidade fiscal estadual, quando aplicável.
6. Regularidade fiscal municipal, quando aplicável.
7. Regularidade do FGTS.
8. Regularidade trabalhista.
9. Declaração de não emprego de menor em situação vedada pela Constituição Federal.
10. Proposta comercial assinada.
11. Declaração de disponibilidade dos itens ou capacidade de fornecimento no prazo emergencial.
12. Comprovação de atividade econômica compatível com o objeto.

11. Pagamento

O pagamento será realizado com base nos itens efetivamente entregues, conferidos,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

recebidos definitivamente e atestados pelo fiscal ou comissão designada.

Não haverá pagamento por item não entregue, kit incompleto, produto vencido, produto avariado, produto violado ou item em desconformidade com este Termo de Referência.

A nota fiscal deverá estar discriminada por item, com descrição, quantidade, valor unitário e valor total.

O pagamento dependerá de regular liquidação da despesa, atesto da fiscalização e manutenção das condições de habilitação exigíveis.

12. Vigência

O instrumento contratual ou equivalente terá vigência compatível com a natureza emergencial da contratação, limitada ao prazo necessário para fornecimento, recebimento, conferência, substituição de itens inconformes, liquidação e pagamento.

A vigência não poderá transformar a contratação emergencial em fornecimento ordinário, contínuo ou desvinculado da situação que motivou a dispensa.

Eventual necessidade posterior deverá ser tratada em processo próprio, com nova motivação, justificativa técnica e procedimento legal adequado.

13. Sanções administrativas

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Poderão ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade ou outras medidas cabíveis, conforme a gravidade da conduta.

A entrega de itens vencidos, avariados, incompletos, violados, impróprios ou em desacordo com as especificações poderá ensejar recusa, substituição imediata, glosa de pagamento e aplicação de sanções.

O atraso injustificado na entrega poderá ensejar penalidade e adoção de medidas necessárias à preservação do atendimento emergencial.
As sanções deverão observar o contraditório e a ampla defesa.

14. Disposições finais

A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos à contratação direta, planejamento, motivação, pesquisa de preços, habilitação, justificativa da escolha, justificativa de preço, autorização da autoridade competente, fiscalização, recebimento, liquidação, pagamento e publicidade.

A aquisição deverá permanecer limitada aos bens descritos neste Termo de Referência, vedada a inclusão de itens estranhos à finalidade emergencial sem justificativa técnica, compatibilidade orçamentária e autorização competente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

O processo deverá conter todos os documentos necessários à demonstração da regularidade da contratação, da execução do objeto, da destinação dos bens e da prestação de contas.

Mocajuba/PA, 30 de abril de 2026.


Aldo da Conceição Silva Serrão
Chefe de Gabinete